INDICAÇÃO Nº 107 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 04 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA A EQUATORIAL ENERGIA EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ATENDER A COMUNIDADE CARUCI - RIO ARAPIUNS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020[1] que "Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia";

CONSIDERANDO que a comunidade Caruci está localizada em região remota da Amazônia Legal que tem geração de fonte de energia elétrica não renovável nas proximidades;

CONSIDERANDO que a localidade possui Escola Municipal, sendo esta prioridade para atendimento no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal – Mais Luz para a Amazônia.

Diante do exposto, à Vereadora que este subscreve **INDICA** a Equatorial Energia **Expansão de rede elétrica para atender a Comunidade Caruci - Rio Arapiuns**.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento à Equatorial Energia e Associação de Moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 06 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

[1] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10221.htm